



Especificação : Bloco 50x2, ideal para requisição de materiais, uso interno, 16x22 cm, 75 g.

0070	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO Especificação : BLOCO 100X1, 1X0, DIMENSÕES 22X32CM, 75G.	10	BLOCO
0071	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Especificação : Requisição de medicamentos, bloco 50x2 para uso hospitalar, 15x22, 75 g, 1x0.	30	UNIDADE
0072	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA Especificação : BLOCO 100X1, C/ LOGOTIPO E INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.	20	BLOCO
0073	CÓPIA A3 COLORIDA Especificação : Especificação: Papel ap 75gr. Colorida, com impressão lazer variadas.	300	UNIDADE
0074	COPIA A4 COLORIDA. Especificação : CÓPIA A4 COLORIDA ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: PAPEL AP 75GR. COLORIDA, COM IMPRESSÃO LAZER VARIADAS.	500	UNIDADE
0075	IMPRESSÕES COLORIDAS_ Especificação : IMPRESSOES COLORIDAS. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSOES DE CONVITES, RECADOS, AVISOS E DEMAIS MATERIAIS DE USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AS FORMAÇÕES, REUNIOES E DATAS COMEMORATIVAS.	15.000	UNIDADE
007	Lote No 007 - LOTE VII		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAPA PARA EMPENHO FME Especificação : CAPA PARA EMPENHO FME: Especificação: Empenho de documento, impressão azul, tamanho 46 X 32, papel ap 24kg, impressão somente na frente. F.M.E.	1.500	UNIDADE
0002	CAPA PARA PROCESSO Especificação : CAPA PARA PROCESSOS: Especificação: Capa para documento com logotipo Municipal, impressão com os símbolos da gestão municipal, tamanho 46 X 32, papel ap 24kg, impressão somente na frente.	2.500	UNIDADE
0003	CAPA PARA EMPENHO FUNDEB Especificação : ESPECIFICAÇÃO: EMPENHO DE DOCUMENTO IMPRESSAO LARANJA, TAMANHO 46X32, PAPEL AP 24KG, IMPRESSAO SOMENTE NA FRENTE, FUNDEB.	1.500	UNIDADE
0004	CAPA PARA PROCESSO.	5.000	UNIDADE



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 328

RUBRICA

Especificação : CAPA PARA PROCESSOS: ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA DOCUMENTO COM LOGOTIPO MUNICIPAL, IMPRESSÃO COM OS SÍMBOLOS DA GESTÃO MUNICIPAL, TAMANHO 46 X 32, PAPEL OFF-SET 120G, IMPRESSÃO SOMENTE NA FRENTE, 4X0 COR.

0005	CAPA PARA PRONTUÁRIO FAMILIAR	30.000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo pasta, com informações cadastrais da família e logotipo, papel supremo 250g, Ideal para suportar arquivamento de informações, 22x32, 1x1 frente e verso.</i>			
0006	CAPA PERSONALIZADA PARA DOCUMENTOS	500	UNIDADE
0007	PCDCH - CAPA DE LOTE DO FOCDCH	20	UNIDADE
<i>Especificação : PCDCh - CAPA DE LOTE DO FOCDCh: BLOCO 100X1, C/ LOGOTIPO E ESPECIFICAÇÕES, 15X22, 75G, 1X0.</i>			
0008	PASTA CAPA DE PROCESSO	2.000	UNIDADE
<i>Especificação : PASTA CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, TAMANHO 310X440MM, PAPEL 300G, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO, COM BOLSO, LOGO DO MUNICÍPIO.</i>			
0009	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA	2.900	UNIDADE
<i>Especificação : PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA, Especificação: tamanho 32 X 46 cm, papel DUO DESING 250g com corte especial, 4 X 0 cores. Sendo 12 modelos diferentes para eventos diversos.</i>			
0010	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA.	30	UNIDADE
<i>Especificação : TAMANHO 32X46CM, PAPEL DUO DESIGN 350G COM CORTE ESPECIAL 4X4 CORES, SENDO 06 MODELOS DIFERENTES.</i>			
0011	PASTA ESCOLAR PERSONALIZADA	14.350	UNIDADE
<i>Especificação : PASTA ESCOLAR PERSONALIZADA - Especificação: tamanho 66 X 46 4 X 0 cor, papel supremo 300gr, com corte especial, sanfonada para dossiê do aluno.</i>			
0012	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	14.350	UNIDADE
<i>Especificação : PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO - Especificação: tamanho: 66 X 46cm, 4 X 4 cores, papel supremo 280gr. Com corte especial .</i>			
008	Lote No 008 - LOTE VIII		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CONVITES 10X21.	2.250	UNIDADE
<i>Especificação : CONVITES 10X21 Convites em papel couchê40kg, tamanho 10x21 cm, com diagramação, com envelope conforme modelo. 4 modelos.</i>			



0002	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL <i>Especificação : Especificação: Tam.: 10x6cm, 4x4 cores em PVC com cordão e garra de aço.</i>	1.707	UNIDADE
0003	CRACHA PERSONALIZADO <i>Especificação : Crachá personalizado tamanho 13x9cm, papel couche 80kg-cm cor 4x0 com rabicho</i>	2.740	UNIDADE
0004	CRACHÁ PERSONALIZADO P/ CURSOS E EVENTOS	200	UNIDADE
0005	ENVELOPE 11 X 22 <i>Especificação : ENVELOPE ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 11X22, 4X0 COR, COM CORTE ESPECIAL PARA O MUNICIPIO</i>	300	UNIDADE
0006	ENVELOPE 18 X 26 <i>Especificação : ENVELOPE 18X26, 4X0 ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 18X26, 4X0 COR, COM CORTE ESPECIAL PARA O MUNICIPIO</i>	2.900	UNIDADE
0007	ENVELOPE 24 X 32 <i>Especificação : ENVELOPE 24X32, 4X0 ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 24X32, 4X0 COR, COM CORTE ESPECIAL PARA O MUNICIPIO</i>	100	UNIDADE
0008	ENVELOPE 26X36, 4X0 <i>Especificação : TAMANHO 26X36, 4X0 COR, COM CORTE ESPECIAL PARA O MUNICIPIO</i>	200	UNIDADE
0009	ENVELOPE PERSONALIZADO A3	300	UNIDADE
0010	ENVELOPE PERSONALIZADO A4	1.000	UNIDADE
009	Lote No 009 - LOTE IX		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0007	BLOCO P/ATENDER AS DIVERSAS ÁREAS DA P.M.I. <i>Especificação : BLOCO PARA ATENDER AS DIVERSAS ÁREAS DA P.M.I. - IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET 75G 4X0 COR (LOGOMARCA COLORIDA) COM 100 FOLHAS FORMATO 100X150MM - PEDIDOS A PARTIR DE 50 UNIDADES - MODELOS VARIADOS - ATÉ 450 MODELOS. ACABAMENTO: COLA PLÁSTICA NA CABEÇA.</i>	3.000	BLOCO
0008	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO.	3.000	UNIDADE



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 330

RUBRICA

Especificação : AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 21CM ALTURA X14CM LARGURA - 1 MPRESSAO 4 CORES - 1ªVIA COPIATIVO. 24KG NA COR: BRANCA -2ª VIA COPIATIVO 24 GRAMAS NA COR: AMARELA E 3ª VIA COPIATIVO 24 GRAMAS NA COR: AZUL E BLS. 50X3 - LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRASITO DE ITAPAJE/CE - DEMUTRAN. BLOCO COM 50 JOGOS - NÚMERADO.

0009	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 7,5X10,5.	50	UNIDADE
0010	INFORMATIVO <i>Especificação : INFORMATIVO: Especificação: formato 56 X 32cm aberto, 4 X 4 cores, com capa no papel couchê 170gr e miolo no papel 115gr, sendo total de 24 página, com acabamento em grampo. Sendo que em 10 modelos diferentes.</i>	12.800	UNIDADE
0011	INFORMATIVO 56X32CM	50	UNIDADE
0012	INFORMATIVO DO GABINETE <i>Especificação : INFORMATIVO DO GABINETE: ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 60 X 32CM ABERTO, 4 X 4 CORES, NO PAPEL COUCHÊ 170GR. ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS - 12 TIRAGENS DE 1.100 UNIDADES</i>	6.000	UNIDADE
0013	INFORMATIVO SAÚDE. <i>Especificação : Especificação: Tam: 56x32, aberto 4x4 cores papel coucher 60kg, com 16 página, sendo 10 tiragem.</i>	500	UNIDADE
0014	INFORMATIVO. <i>Especificação : INFORMATIVO: CONFECÇÃO DE JORNAIS COM 04 PÁGINAS, TAM 21X30CM FECHADO, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G, DIVIDIDO EM 12 TIRAGENS DE 2.000 UNIDADES.</i>	100	UNIDADE
0015	PAPEL CARTA PERSONALIZADA <i>Especificação : PAPEL CARTA PESONALIZADA - Especificação: tamanho: A4, 4 X 0 cores, papel 75gr. 06 modelos diferente.</i>	7.400	UNIDADE
0016	REVISTA INFORMATIVA DA SAÚDE. <i>Especificação : Especificação: Tam.: 47x30,5, aberta, 4x4 cores, capa e contra capa papel coucher 180gr, com laminação fosca e miolo, tam.: 23,5x30,5 fechado, 4x4 cores em papel coucher 120gr, com 48 páginas, inclusa diagramação, editoração, revisão de textos, fotografias e responsabilidade técnica jornalística, sendo 2 modelos.</i>	200	UNIDADE
0017	REQUERIMENTO DE FÉRIAS <i>Especificação : REQUERIMENTO DE FÉRIAS: BLOCO 100X1, 1X0, DIMENSÕES 22X32CM, 75G</i>	5	BLOCO
0018	LIVRETOS.	7.000	UNIDADE



Especificação : LIVRETOS ESPECIFICAÇÃO: ESTATUTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER, EM PAPEL COUCHÊ 120G, EM 4X4 CORES, NO TAMANHO 21X30 ABERTO, SENDO 28 PÁGINAS. SERÃO 04 (QUATRO) MODELOS DIFERENTES DETERMINADO PELA SECRETARIA (01 PARA CADA ASSUNTO ABORDADO).

010 Lote No 010 - LOTE X			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BLUSA DE MEIA BRANCA. <i>Especificação : BLUSA DE MEIA BRANCA ESPECIFICAÇÃO : BLUSA DE MEIA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHOS PEQUENOS, MÉDIO E GRANDE E EXTRAGRANDE; COM LOGOMARCA DA PREFEITURA/MUNICÍPIO MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITADO.</i>	740	UNIDADE
0002	BOTONS PERSONALIZADOS <i>Especificação : BOTONS PERSONALIZADOS ESPECIFICAÇÃO : ACRILICO REDONDO PERSONALIZADO</i>	300	UNIDADE
0003	CARIMBO AUTO TINTADO AUTOMÁTICO <i>Especificação : MODELO PRINTER COM VÁRIAS DIMENSÕES 22MM X 59MM, 38MM X 14MM, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO</i>	45	UNIDADE
0004	MOCHILA TIPO SACO <i>Especificação : MOCHILA TIPO SACO MATERIAL: OXFORD 100% POLIÉSTER, MEDIDAS: 30X40CM (ALTURA X LARGURA) CORDÃO EM POLIÉSTER, IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO. 08 MODELOS</i>	2.300	UNIDADE
0005	PLOTAGEM VEICULAR <i>Especificação : PLOTAGEM VEICULAR: Adesivo veicular com garantia minima de 4 anos de resistência, mais aplicação de verniz sobre o adesivo, com aplicação inclusa em nosso Município.</i>	70	METRO
0006	SACOLA EM TECIDO <i>Especificação : COM MARCA PERSONALIZADA DO MUNICIPIO PARA EVENTOS DO MUNICIPIO EM 04 CORES.</i>	400	UNIDADE
0007	SACOLAS EM PAPEL <i>Especificação : SACOLA EM PAPEL PERSONALIZADA DO MUNICIPIO PARA EVENTOS DO MUNICIPIO - EM PAPEL 180G - TAM 22X28X15CM 4X0 CORES, ACABAMENTO ILHÓS E GORGOSO - 1000 UNIDADES POR MODELO.</i>	6.000	UNIDADE
0008	SQUEEZE. <i>Especificação : SQUEEZE: DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, TAMANHO: 20,0 CM X 23,5 CM, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA E</i>	500	UNIDADE



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

FLS. <u>332</u>
RUBRICA <u>[Signature]</u>

DO MUNICÍPIO.

[Handwritten mark]



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE

PROCESSO ADM Nº 14.06.2021/01

AO PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21.07.2021.01SRPE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico nº 21.07.2021.01SRPE, apresentamos a presente proposta para Futura e Eventual **Aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura de Itapajé, CE**, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

LOTE _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QNT.	V.UNI T	V.TOTAL
VALOR GLOBAL						

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: _____, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ____ de _____ de _____.

Identificação do Representante Legal Assinatura



ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE
DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE
PROCESSO ADM Nº 14.06.2021/01

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.



..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa inscrita no CNPJ nº....., sediada (endereço completo) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

() MICRO EMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), de de



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

FLS.	336
RUBRICA	

.....
DECLARANTE



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE
PROCESSO ADM Nº 14.06.2021/01

A Prefeitura Municipal de Itapajé, CE. com sede na Rua _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21.07.2021.01SRPE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual Futura e Eventual **Aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura de Itapajé, CE**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR GLOBAL						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria da Educação, tendo como órgãos participantes:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Secretaria de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Itapajé, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas as vantagens e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 057 de 28 de maio de 2014.

6.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

6.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição/execução ou contratação por órgão integrante da Ata.

6.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no



Termo de Referência, anexo I ao edital do processo licitatório n.º **21.07.2021.01SRPE**.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itapajé/CE, _____

CONTRATANTE
CNPJ(MF)
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONTRATADO(A)



[Handwritten signature]

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.07.2021.01SRPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.07.2021.01SRPE

PROCESSO ADM Nº 14.06.2021/01

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI

_____ E A
_____.

A _____ do município de Itapajé, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____ sediado(a) na _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 21.07.2021.01SRPE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura de Itapajé, CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS_ CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de _____ de 202__.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação _____.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir



da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 21.07.2021.01SRPE e seus anexos.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 21.07.2021.01SRPE.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 21.07.2021.01SRPE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 21.07.2021.01SRPE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 21.07.2021.01SRPE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Itapajé/CE, no prazo



previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Itapajé/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAPAJÉ/CE, _____

CNPJ(MF): _____

CONTRATANTE

CPF: _____

CONTRATADO(A)